



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 1773/2017-e-DE ms

Juiz de Fora, 12 de julho de 2017.

Excelentíssimo Senhor
Bruno Siqueira
Prefeito Municipal de Juiz de Fora

Assunto: **Encaminha Pedido de Informação Fiscaliza/JF**

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, para os devidos fins, o Pedido de Informação Fiscaliza/JF nº 18/2017, de autoria da Mesa Diretora, aprovado em Reunião Plenária.

Atenciosamente,

Rodrigo Cabreira de Mattos
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

14 07 17
Presidência da Câmara
Municipal de Juiz de Fora

CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

APROVADO PELO PLENÁRIO E
ENCAMINHADO AO EXECUTIVO
EM 11/17/12
RODRIGO MATTEO
PRESIDENTE

PEDIDO DE INFORMAÇÃO FISCALIZA JF N.º 18 /17

O Fiscaliza JF, serviço voltado à fiscalização do Poder Executivo Municipal, instituído pelo Ato da Mesa Diretora nº 205/2015, atendendo à Solicitação de nº 56, compareceu à UAPS do Bairro Santa Rita de Cássia, para fiscalizar as condições gerais do equipamento. Durante a fiscalização foi apurado que:

- a Unidade de Saúde não possui vigilante ou porteiro;
- O farmacêutico só atua no período da tarde;
- a unidade não possui Assistente Social e apresenta grande demanda por este serviço;
- A UAPS não possui banheiros adaptados seja para funcionários ou usuários;
- os consultórios médicos, a copa e cozinha, sala de procedimentos e sala de vacinas apresentam mofo e umidade em alguns pontos. Outras partes do prédio também possuem mofo;
- o espaço destinado à estocagem de medicamentos, identificado com almoxarifado, está em condições inadequadas (ruins) por ser quente, úmido, ter presença de mofo, não possuir ventilação e não possuir controle de temperatura e umidade. As janelas possuem vidros pintados de forma inadequada além da ausência de tela que impeça a entrada de insetos e outros animais. Vide páginas 19 e 20 do relatório em anexo.
- não possui câmara apropriada para armazenamento de vacinas, utilizando geladeiras convencionais adaptadas com termo-higrômetro;
- ocorrem faltas sazonais dos insumos destinados ao desenvolvimento das ações regulares de saúde;
- não são fornecidos aos agentes de saúde a totalidade dos insumos necessários para o desenvolvimento de suas atividades. Principalmente boné, repelente, protetor solar, calçado e mochila;
- faltam cadeiras para acondicionar todos os usuários na recepção, pois várias estão danificadas;

Requeremos, nos termos regimentais, que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que, no prazo legal definido no art. 47, inc. XIII, da Lei Orgânica Municipal, nos informe sobre:

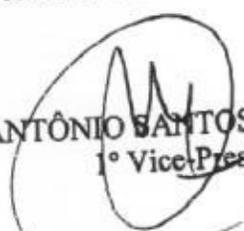
1. a possibilidade de implementação do serviço de vigilância;
2. a possibilidade de presença do farmacêutico durante todo o período de atendimento da unidade devido à grande demanda por tal serviço;
3. a possibilidade agregar profissional de serviços sociais ao quadro de servidores da Unidade;

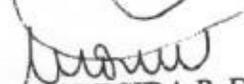
CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

4. a possibilidade de retirar o mofo e infiltrações do prédio;
5. a possibilidade de compra de equipamento apropriado à manutenção e guarda de vacinas;
6. a melhoria da acessibilidade do Equipamento com a devida adaptação dos banheiros seguindo critérios de Acessibilidade;
7. a devida adaptação do almoxarifado que neste momento acondiciona os medicamentos de forma inadequada conforme descrito anteriormente;
8. o motivo da ocorrência de faltas sazonais dos insumos destinados ao desenvolvimento das ações regulares de saúde;
9. o motivo de não serem fornecidos aos agentes de saúde a totalidade dos insumos necessários para o desenvolvimento de suas atividades. Principalmente boné, repelente, protetor solar, calçado e mochila;
10. a possível manutenção, reparo ou substituição das cadeiras sem condição de uso que deveriam estar presentes na recepção servindo aos usuários da UAPS;
11. as razões de não haver na Unidade ações de promoção à saúde em grupos e também ações educativas em saúde, que tanto auxiliam na prevenção de doenças e eventuais gastos públicos desnecessários.

Palácio Barbosa Lima, 05 de julho de 2017.


RODRIGO CABREIRA DE MATTOS
Presidente da Câmara Municipal


ANTÔNIO SANTOS DE AGUIAR
1º Vice-Presidente


SHEILA APARECIDA P. DE MELLO OLIVEIRA
1º Secretário